



Notas sobre moedas sociais: limites e possibilidades como um instrumento de desenvolvimento local

Notes on social currencies: limits and possibilities as an instrument of local development

Lucas Mikael da Silva dos Santos ¹

RESUMO

A moeda social pode ser definida como uma representação de moeda paralela instituída e gerenciada pelos seus próprios usuários, logo, tem sua emissão originada na esfera privada da economia. Ela não precisa ter qualquer vínculo obrigatório com a moeda nacional e sua circulação é baseada na confiança mútua entre os seus usuários, participantes de um grupo circunscrito por adesão voluntária. Na literatura, as moedas sociais são consideradas com um meio de impulsionar o desenvolvimento local de comunidades mais pobres. Assim, o presente estudo analisa as moedas sociais e suas possibilidades enquanto um instrumento de desenvolvimento local. O estudo realiza uma revisão bibliográfica a respeito do tema, com o intuito de ressaltar a sua relevância e apontar os seus principais obstáculos para seu funcionamento. O artigo demonstrou que para ter um bom desempenho e longevidade, as moedas sociais precisam manter ao longo do tempo a sua figura simbólica e política associada às privações econômicas de seus usuários.

PALAVRAS-CHAVE: moeda social, auto-organização, desenvolvimento local.

ABSTRACT

Social currency can be defined as a parallel currency representation instituted and managed by its own users, therefore, has its issuance originated in the private sphere of the economy. It does not need to have any mandatory link with the national currency and its circulation is based on the mutual trust between its users, participants of a group circumscribed by voluntary membership. In literature, social currencies are considered as a means of boosting the local development of poorer communities. Thus, the present study intends to make a bibliographic review on the subject, with the purpose of highlighting its relevance and pointing out its main obstacles to its functioning. The article has shown that in order to perform well and to longevity, social currencies need to maintain their symbolic and political figure associated to the economic privations of their users.

KEYWORDS: Social currency, Self-organization, Local Development.

JEL Codes: E40, O17, P11.

¹Graduado em Ciências Econômicas pela UFMS (2018). Mestrando em Economia pela UNESP.
Email : lucasmikael19@gmail.com

<http://orcid.org/0000-0003-2800-7987>

INTRODUÇÃO

Apesar de ser um tema pouco conhecido, as moedas locais são um exemplo da importância da moeda para o sistema econômico e conseqüentemente para o desenvolvimento das localidades nas quais circula, tendo uma variedade de formas de expressão que depende do contexto, das condições específicas, aspectos sociais e culturais nas quais surgem.

As moedas sociais podem ser compreendidas como um meio alternativo de troca de bens e serviços, cuja administração é realizada por seus usuários. Também apresentam validade restrita espacial e geográfica, tendo como princípio fundamental o estímulo à produção e circulação de riquezas locais.

Os diferentes contextos e usos de moedas sociais e complementares no cenário nacional e internacional têm estimulado estudiosos em buscar compreender as especificidades de cada experiência e as características concernentes a um movimento que parece existir em prol do uso de moedas sociais como instrumento de desenvolvimento local ou de contestação político-ideológica.

Economistas, antropólogos, sociólogos e estudiosos do campo da economia social e solidária de modo geral se debruçam sobre este intenso movimento, buscando identificar semelhanças e diferenças no que diz respeito aos objetivos, atores envolvidos, design e modos de gestão destes circuitos monetários alternativos. O presente estudo tem como objetivo analisar as moedas sociais e suas possibilidades enquanto um instrumento de desenvolvimento local. O estudo realiza uma revisão bibliográfica da literatura a respeito do tema, com o intuito de ressaltar a sua relevância e apontar os seus principais obstáculos para seu funcionamento.

Especificamente sobre o papel do uso de moedas sociais e complementares para o desenvolvimento de territórios, poucos estudos podem ser encontrados. Este trabalho pretende apresentar as principais contribuições sobre o assunto, tendo como norte apontar os principais problemas e benefícios de sua utilização em prol do progresso socioeconômico local.

O artigo está dividido em quatro partes: introdução, contexto histórico do uso das moedas sociais, moeda social: complexidade e problemática, e conclusão.

CONTEXTO HISTÓRICO DO USO DAS MOEDAS SOCIAIS

O sistema financeiro consiste em um importante vetor para o desenvolvimento econômico de um país, dado que às intermediações financeiras promovem a distribuição de renda entre os atores econômicos que, por sua vez, podem investir em empreendimentos que geram emprego e renda (BECK ET AL., 2008).

Entretanto, conforme Kennedy (2001), os bens financeiros são concentrados nas mãos de poucas empresas e indivíduos, devido ao constante redirecionamento

daqueles que possuem menos para os que possuem mais. Ampliando essa afirmativa, Michel e Hudon (2015) destacam que a falta de recursos financeiros caracteriza um dos fatores que contribuem para a pobreza.

Esse fato serviu como incentivo para o surgimento de estruturas financeiras alternativas, representadas pela expansão de sistemas econômicos locais autossuficientes, envolvendo o apoio de instituições bancárias e financeiras regionais, meio locais de troca (moeda social) e expansão do comércio local (ROBERTSON, 2000).

Lietaer (2001) destaca que a ideia de uma moeda social não é uma experiência moderna e possuem diversos tipos de exemplos pelo mundo. De acordo com Seyfang & Longhurst (2013), existem cerca de 39 agrupamentos monetários de base comunitária distribuídos em 29 países, representando mais de três mil projetos diferentes.

Segundo Michel e Hudon (2015), os principais sistemas de moedas sociais em utilização na atualidade são: *Time banks*, *Ithaca HOURS*, *Local Exchange Trading Systems* (LETS) e WIR. Essas moedas variam em design (sendo físicas ou digitais), além da diferença em escala e em relação a seus objetivos.

Cabe destacar que diversos autores apontam que, nos países desenvolvidos, as moedas sociais se originam com forte motivação ideológica, sobretudo concepções ecológicas, religiosas e socialistas. Já em países subdesenvolvidos a criação de moedas paralelas é mais associada a problemas sociais como a exclusão financeira, baixa renda, desemprego, crises e estagnação econômica (LEE, 1996; PURDUE et al, 1997; PRIMAVERA, 2002)

Os *Local Exchange Trading Systems*, criado durante a década de 1980 no Canadá, constituíram-se uma tentativa de minimizar os efeitos de uma crise econômica ocorrida pela mudança de uma área para outra região. Por sua vez, os *Time banks* que surgiu no mesmo período nos Estados Unidos, tinha o objetivo de amenizar a falta de certos serviços públicos provocada pela diminuição nos gastos do governo (CAHN, 2001; MENEZES, 2007).

Para Cahn (2001), enquanto os LETS se espelham na estrutura existente no mercado capitalista, os *Time banks* (por meio da moeda *Time Dollars*) permitem uma construção de relações socioeconômicas mais igualitárias, uma vez que a segunda moeda opera a partir do princípio de equivalência de horas de serviços, não importando seu tipo ou sua complexidade.

Singer (1999) ressalta que em meio à forte crise econômica no início dos anos de 1990, foi preconizado um fenômeno na Argentina que se espalhou no sistema de LETS por meio da formação dos “Clubes de Troca”, onde o dinheiro oficial foi substituído por uma moeda própria com trocas típicas de escambo.

Embora existam inúmeras variações operacionais em cada clube, respeitavam-se certas regras, tais como: em suas transações não se obtêm ganhos através de juros, todas as trocas são acordadas diretamente entre as duas partes e as contas de cada integrante do grupo estão disponíveis à verificação de todos.

Como afirma Pacs (2005), sistemas relacionados ao LETS têm sido encontrado por diversas partes do mundo, funcionando basicamente através da união de moradores de um bairro, cidade ou região, que se associam para criar uma rede de troca de serviços e bens onde será utilizada uma moeda própria.

A partir da divulgação do tipo de bem ou serviço a ser ofertado, cria-se para cada pessoa uma conta com o saldo em moeda local de modo a ser debitado na mesma o valor equivalente à compra ou contratação de determinado serviço, e analogamente ser creditado determinado valor, para aquele que ofertou um serviço ou realizou uma venda.

Por outro lado, o sistema *Ithaca HOURS* é uma moeda comunitária local vigente na cidade de Ithaca (Estados Unidos), sendo equivalente a dez dólares (US\$ 10) e representa uma hora de trabalho conforme o salário mínimo vigente. Por meio de uma publicação bimestral de um jornal em que são publicadas as ofertas de bens e serviços, o ofertante tem a possibilidade de escolher a proporção de seu pagamento em moeda social e em dólares (LIEATER, 2001).

O WIR (*Wirtschaftsring-Genossenschaft*), também conhecida como Círculo Econômico Suíço, é uma moeda social suíça que foi criada em 1934. Conforme Stodder e Lieater (2016), o sistema possui um banco central, seis escritórios regionais e opera nas quatro línguas oficiais do país e foi considerado um dos responsáveis por tirar a Suíça da recessão europeia de 2009.

Ainda segundo Stodder e Lieater (2016), a adesão do seu uso pode ser realizada por duas maneiras: venda de algo em troca da moeda utilizada por um membro ou a realização de um empréstimo a juros extremamente baixos na moeda social. O WIR tem seu valor atrelado à moeda corrente do país (franco suíço), entretanto as transações entre os seus membros sempre ocorrem de forma obrigatória na moeda paralela.

No Brasil, Soares (2006) aponta que a experiência de uma moeda social no país tem sua origem ligada ao surgimento do primeiro Banco Comunitário de Desenvolvimento (BCD), o Banco de Palmas na comunidade do Conjunto Palmeiras em Fortaleza no ano de 1998. Estes bancos reproduzem uma atividade de caráter associativo e comunitário que buscam na prestação de serviços financeiros em rede o desenvolvimento de territórios de baixa renda.

Segundo e Magalhães (2006), destacam que apesar de não ser tipificado como um agente do sistema financeiro oficial, as atividades dos BCD são legalmente autorizadas pela Lei 9.790/1990 que regula suas operações. Atualmente mais de cem bancos comunitários atuam em conjunto e compõem a Rede Brasileira de Bancos Comunitários (RBBC).

Conforme França Filho (2007), os BCD possuem dois objetivos principais: a) favorecer a democratização do sistema financeiro possibilitando o acesso ao microcrédito produtivo àqueles excluídos do sistema bancário tradicional; e, b) atuar na busca por soluções para os problemas enfrentados pela comunidade local, fomentando a criação de atividades de cunho socioeconômica.

Os núcleos centrais dos bancos comunitários são representados por uma organização comunitária formada pelos moradores, líderes e comerciantes locais pertencentes ao território de sua atuação, operando desde a formação dos bancos até na definição de suas ações e procedimentos e objetivos.

De acordo com Silvia Júnior, Rigo e Passos (2015), as reuniões delimitam principalmente as seguintes questões: i) a criação dos diferentes tipos de atividades produtivas locais; ii) a concessão de crédito financeiro; e, iii) a definição das atividades de capacitação, sempre direcionadas em função das reais demandas da comunidade.

Em relação ao Banco de Palmas, a sua primeira moeda (moeda Palmares) foi criada no começo dos anos 2000, após o início de um clube de troca que atuava uma

vez por semana com a comunidade se organizando para fazer transações de produtos e serviços por meio dessa moeda local.

No entanto, o clube de trocas tinha o entrave de as pessoas preferirem sempre fazer transações por alimentos, porém não era possível realizar para todos (não havia alimentos disponíveis). Além disso, a maioria dos produtores levavam sempre os mesmos produtos, o que inviabilizaria o projeto a longo prazo (PEREIRA; CROCCO, 2011).

Para solucionar o problema, segundo e Magalhães (2005) sublinham que a comunidade foi transformada em um grande clube de trocas na qual os comerciantes, produtores e prestadores de serviços passaram a aceitar e fazer negócios com nova moeda (moeda Palmas). Esta moeda trouxe três novidades: a) conversão de Palmas em Reais; b) lastro em Reais; e, c) sistema de trocas com Palmas interagindo de forma direta com o sistema de créditos de Palmas.

Pereira e Crocco (2011), salientam que outra medida importante para o funcionamento do Banco Palmas foi a medida de obrigatoriedade da circulação de moeda na comunidade. Desde então a estratégia do banco tem como fundamento a oferta de crédito para o consumo realizado na região e o fornecimento de crédito para produção oferecida em Reais nas compras externas ao bairro.

Ainda conforme Pereira e Crocco (2011), o crédito para consumo tem como limite duzentos Palmas (P\$ 200,00), sem a cobrança de taxa de juros. Já no crédito para produção são incididos juros, tendo como limite o valor de mil palmas (P\$ 1.000,00), sem a exigência documentos e nem garantias cadastrais. Na realidade são os próprios vizinhos quem oferecem as informações sobre o tomador do crédito, assegurando que o mesmo se trata de uma pessoa idônea.

MOEDA SOCIAL: COMPLEXIDADE E PROBLEMÁTICA

A moeda pode ser caracterizada em três pontos: a) instrumento que possibilite as transações na sociedade de maneira eficiente; b) elemento de interconexão entre o local, regional e mundial; e, c) instituição criada pelo conhecimento humano, definida por suas funções: unidade de conta, meio de troca e reserva de valor.

Segundo Mishkin (2000), a necessidade da utilização de uma moeda exige que toda a sociedade a invente, com exceção das mais primitivas. Para que uma mercadoria funcione como moeda, ela precisa seguir alguns critérios, como ser padronizada, facilmente aceita, divisível, de fácil transporte e não deve deteriorar-se rapidamente.

Neste contexto, pode-se afirmar que em um sentido amplo toda moeda é social, uma vez que tanto na esfera da economia nacional (regionais ou locais) como na economia global, a moeda legitimada ou não pelo Estado, constitui um elemento que associa inúmeros indivíduos a um complexo de relações sociais.

Por este fato, não é possível delimitar, a princípio, ou examinar analiticamente as moedas sociais como se fosse um objeto isolado ou específico que tem existência própria, independentemente da presença de moedas sancionadas pelo Estado. Entretanto, as moedas oficiais possuem um estatuto jurídico próprio, que determina

entre outros itens: seu uso obrigatório, regime de circulação, distribuição e forma de apropriação do Governo.

Portanto, as diferenças mais evidentes entre as moedas oficiais e sociais, referem-se ao regime jurídico diferenciados a que se submetem essas duas modalidades de moedas. Cohen (2004), afirma que enquanto os sistemas monetários oficiais são estabelecidos por regras de direito público, as moedas circulantes locais são estruturadas por disposições contratuais para ficarem enraizadas em uma região isolada ou em uma sub-região nacionais.

Além disso, as moedas sociais se distinguem das moedas oficiais porque são instrumentos comprometidos simultaneamente com a liberdade individual em uma economia globalizada e também com valores e concepções de uma economia solidária, adotando princípios do desenvolvimento local e a justiça social.

Por esse motivo devem ser consideradas no debate sobre quem zela pelo bem-estar social e sobre as ferramentas de regulação que podem ser instituídos em um contexto global: tanto por viabilizar a ação do indivíduo relacionar-se ou interagir economicamente com os outros, como por assegurar o exercício de liberdade de participação nas trocas econômicas e o acesso a direitos sociais que as não teriam sem o seu uso.

Isto posto, para que a moeda social consiga exercer o papel a que se propõe dentro de seu território de atuação, é necessário haver uma relação de confiança entre seus usuários (consumidores e comerciantes locais) para que eles se disponham a usá-la (FRANÇA FILHO, 2013). Essa relação encontra embasamento na literatura de capital social.

Conforme Putnam (2003), isso só é possível por meio de um processo cumulativo através de um conjunto de regras, organizações e normas que possam maximizar a credibilidade e possibilitar uma cooperação coletiva de modo voluntário, seguindo a lógica de Hobbes. Um exemplo citado pelo autor são as associações de crédito rotativo.

Corroborando com Putnam (2003), Collom (2005) destaca o papel da cooperação da comunidade em projetos comuns (representatividade dos moradores da comunidade) como um outro instrumento primordial para construção de uma segurança generalizada entre os usuários e as moedas sociais: quanto maior o número de indivíduos utilizando o sistema, maior será seu efeito multiplicador.

Richey (2007) ressalta que a construção de confiança para a utilização da moeda social ocorre por meio de três pontos: i) esforços de cooperação entre os indivíduos para a edificação das diretrizes do sistema; ii) aumento do sentimento de segurança que se dá por meio das trocas e reciprocidade; e, iii) desenvolvimento de uma sensação de “pertencimento local”.

Entretanto, as moedas sociais necessitam também de um ambiente propício ao seu desenvolvimento. Como aponta Johnson e Johnson (2002), as instituições precisam garantir o espaço necessário aos indivíduos da comunidade para a construção da percepção de segurança e permitir a realização das trocas e interações com terceiros.

Além das instituições, a literatura indica outros elementos que estão correlacionadas com a formação da confiança, sendo o fator socioeconômico o principal determinante. O trabalho de Ferrara e Alesina (2002) apontou três características socioeconômicas que determinam a credibilidade de uma moeda

social: a) características de gênero e raciais; b) características individuais (renda e educação); e, c) características da comunidade.

Outra função extremamente crítica para o funcionamento da moeda social refere-se a questão do valor: como preservá-lo, mensurando em termos de poder de compra por unidade monetária, em qualquer forma ao longo do tempo. Inicialmente, no mínimo, o seu mecanismo de preservação de valor deve requerer uma promessa de convertibilidade em uma moeda de curso legal.

Cohen (2004), destaca que essa providência gera grande aceitação. Porém, assim como as notas de papel ganharam vida própria, sem um lastro específico, as moedas sociais podem no longo prazo estar livres de tais garantias. Esse resultado só é alcançado com a sua crescente utilização e aumento da confiança por parte de seus usuários.

Para Rigo (2014), as experiências de moedas sociais demonstram que uma das principais dificuldades para a sustentabilidade e gestão seria a falta de um marco regulador que possibilite maior segurança e legitimidades as iniciativas. Essa situação ainda impõe muitas limitações para a sua emissão e expansão da circulação para servir de instrumento de desenvolvimento econômico das comunidades e territórios.

Ainda segundo a autora, o caso da moeda Palmas indica também a existência de um possível paradoxo: isto porque, notou-se ao longo do tempo que ocorria o desuso da moeda social de maneira generalizada e progressiva entre os moradores e comerciantes, mas o consumo no bairro mantinha se elevado.

A moeda social parece ter cumprido seu objetivo principal, isto é, o de aumentar o nível de consumo no bairro. Este fato, pode ser descrito como um ciclo que está prestes a terminar. Rigo (2014), cita como exemplo, o Palmacard (um cartão de crédito válido para compras locais) que deixou de ser utilizado após a introdução da moeda social.

O próprio idealizador do banco de Palmas e de sua moeda, Joaquim de Melo Neto, questiona se a moeda social deve ser, de fato, eterna, bem como os custos que envolvem a manutenção da sua circulação. Para Joaquim, ela precisa ser vista como uma ferramenta com objetivos a cumprir (RIGO, 2014).

De acordo com a literatura, pode-se enumerar outros quatro problemas em relação ao uso das moedas sociais: a) o cultivo da cultura solidária e a valorização dos produtos locais nos moradores; b) a dificuldade em preservar baixas taxas de juros para atender a população de baixa renda; c) falta de portabilidade para a realização de pagamentos e, d) a ausência de políticas públicas específicas, assim como o reduzido apoio governamental (KENNEDY, 1991; ROBERTSON, 2000; JOHNSON; JOHNSON, 2002; RICHEY, 2007).

Especificando essa problemática, Cohen (2004) aponta que as moedas sociais enfrentam o desafio de criar redes transacionais de tamanho suficiente para superar as vantagens já existentes da moeda oficial que são tentadoras para um grande número de indivíduos, tendo apenas por finalidade ser atrativas sem o princípio de lucratividade.

Dessa maneira, é certo que as dificuldades e desafios enfrentados pela utilização das moedas sociais impedem sua multiplicação sustentável e sua constituição como um instrumento eficaz em relação à redução das desigualdades sociais e estímulo ao desenvolvimento socioeconômico local.

As moedas sociais precisam ter um conjunto de arranjos contratuais que especifiquem interesses comuns e estabeleçam mecanismos de participação dos associados e os métodos de coordenação e administração de atividades econômicas locais, permitindo que os indivíduos exerçam maior controle sobre a criação e uso da moeda que utilizam para a realização de trocas, de acordo com a vontade política da comunidade.

Para assim, em condições normais, o seu uso de moedas sociais, além dos problemas já citados, não afetar o poder dos bancos centrais de controlar a quantidade de moeda e de crédito e não ameaçar o seu papel em relação aos sistemas de pagamentos nacionais e transnacionais, além de não colocar em risco a estabilidade do sistema financeiro.

Por fim, é necessário ressaltar que ao contrário da criada no sistema bancário, as moedas sociais se referem essencialmente à moeda na sua função como meio de troca e, portanto, se sujeitam ao princípio de emissão que tem como fundamento os bens e serviços que estão prontos para a comercialização e consumidos no mercado, o curto prazo corresponde tão somente a esse fato.

Para cumprir seu papel devem obedecer a esse princípio, não devendo haver criação de moeda independente dessa relação: a) caso contrarie esse preceito, maior e mais rápida a probabilidade de sua destruição; e, b) se seguir essa observância, maior a chance de sucesso e longevidade do sistema.

Segundo Greco Jr. (2009), esse fenômeno acontece porque a primeira condição para o êxito de uma moeda social é que ela alcance, com eficiência, os objetivos pela qual foi criada: superar as ineficiências econômicas causadas pelo excesso de rigor monetário, facilitando a realização de trocas recíprocas, isto é, que efetivamente funcione como um meio de assegurar a mutualidade de um livre mercado de trocas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos, a moeda social tem servido como um instrumento de desenvolvimento social, com o objetivo de se tornar uma mola propulsora do real sentido econômico e social, ao contribuir para o fortalecimento econômico local com a geração de renda, produção colaborativa e poder de consumo.

Em síntese, a criação de moedas sociais possibilita o desenvolvimento criativo de instrumentos de intercâmbio produtivo desvinculados do atributo de cobrança de juros. Assim, quando controladas por seus usuários, as moedas sociais podem ser utilizadas com a finalidade estratégica de enfrentar os problemas da escassez de dinheiro associada a dinâmica econômica concentradora de riqueza.

Apesar das limitações políticas e institucionais, as moedas sociais apresentam ainda a potencialidade para promover a ativação de capacidades produtivas, espacialmente endógenas, e contribuir com o desenvolvimento socioeconômico local e solidário das comunidades, contrapondo-se ainda aos efeitos deletérios gerados pela circulação das moedas formais.

Destarte, pode-se concluir que a complexidade da utilização da moeda social evidencia sua dupla dimensão. De um lado, a moeda cumpre um papel estritamente

econômico de ser um meio de pagamento acessível aos que mais precisam, permitindo então uma maior distribuição de riqueza na localidade como consequência do aumento de liquidez da economia local: sua criação e uso visavam assim fomentar o consumo local.

Por outro lado, a moeda social se constitui antes de tudo como um símbolo de legitimidade da dinâmica local de mobilização de pessoas e instituições em prol do desenvolvimento da sua comunidade. A moeda torna-se um símbolo dessa prática e vetor de reconhecimento dela.

As duas dimensões não se concebem separadamente. A função instrumental apenas se realiza se houver uma função simbólica cumprida, isto é, se houver legitimidade da prática empreendida no território. Assim, para o uso da moeda social ter efeitos significativos a longo prazo para o desenvolvimento local é necessário existir a manutenção da sua carga simbólica e política aliada as necessidades econômicas dos indivíduos que a utilizam.

REFERÊNCIAS

- BECK, T.; DEMIRGUC-KUNT, A.; MARTINEZ PERIA, M. S. Banking Services for Everyone? Barriers to Bank Access and Use around the World. *The World Bank Economic Review*, v. 22, n. 3, p. 397-430, 2008.
- CAHN, E. On LETS and Time Dollars. *International Journal of Community Currency Research*, Washington, v. 5, 2001.
- COHEN, B. J. *The Geography of Money*. Ithaca: Cornell University Press, 2004.
- COLLOM, E. Community currency in the United States: The social environments in which it emerges and survives. *Environment and Planning A*, v. 37, n. 9, p. 1565-1587, 2005.
- FERRARA, E. L.; ALESINA, A. Who trusts others? *Journal of Public Economics*, v. 85, n. 2, p. 207-234, 2002.
- FRANÇA FILHO, G. C. Considerações sobre um marco teórico-analítico para a experiência dos bancos comunitários. In: *ENCONTRO DA REDE BRASILEIRA DE BANCOS COMUNITÁRIOS*, 2., 18-20 abr. 2007, Fortaleza, Ceará. Anais... Fortaleza, Ceará: Rede Brasileira de Bancos Comunitários, 2007.
- GRECO Jr., T. H. *The End of Money and the Future of Civilization*. Vermont: Chelsea Green Publishing, 2009.
- JOHNSON, D. W.; JOHNSON, R. T. Learning together and alone: An overview. *Asia Pacific Journal of Education*, v. 22, n. 1, p. 95-105, 2002.

KENNEDY, M. A Changing Money System: The Economy of Ecology. *Herrmann Institut Deutschland GmbH*, 1991.

LEE, R. Local money: geographies of autonomy and resistance? In: MARTIN, R. *Money and space economy*. New York: Wiley & Sons, 1999.

LIEATER, B. *The future of money: creating new wealth, work and a wiser world*. London: Century, 2001.

MENEZES, M. S. *Moedas locais: uma investigação exploratória sobre seus potenciais como alternativa à exclusão financeira a partir do caso do Banco Bem em Vitória/ES*. 2007. Dissertação (Mestrado) – Cedeplar, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

MICHEL, A.; HUDON, M. Community currencies and sustainable development: A systematic review. *Ecological Economics*, v. 116, p. 160-171, 2015.

MISHKIN, F. S. *Moedas, bancos e mercados financeiros*. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 2000.

PACS – Instituto Políticas Alternativa para o Cone Sul. *Moeda Social e Trocas Solidárias: experiências e desafios para ações transformadoras*. Rio de Janeiro, PACS, 2005.

PEREIRA, W. M.; CROCCO, M. A. Inclusão financeira a partir de moedas locais: um estudo exploratório do Banco Palmas, Fortaleza – CE. *CIRCUITO DE DEBATES ACADÊMICOS*, 1., 2011. Anais... IPEA, 2011.

PURDUE, D.; DURRSCHMIDT, J.; JOWERS, P.; O'DOHERTY, R. DIY Culture and extended milieux: lets, veggie boxes and festivals. *Sociological Review*, v. 45, n. 4, p. 645-667, 1997.

PUTNAM, R. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RICHEY, S. (2007). Manufacturing trust: Community currencies and the creation of social

capital. *Political Behavior*, v. 29, n. 1, p. 69-88, 2007.

RIGO, A. S. *Moedas sociais e bancos comunitários no Brasil: aplicações e implicações teóricas e práticas*. Tese (doutorado) Salvador: Universidade Federal da Bahia – Escola de Administração, 2014.

ROBERTSON, J. *The New Economics of Sustainable Development: A Briefing for Policy*

Makers. European Commission: Kogan Page, 2000.

SEGUNDO, J. J. M. N.; MAGALHÃES, S. Bancos Comunitários. *Mercado de trabalho: IPEA*, n. 41, p. 21-26, 2009.

SILVA JÚNIOR, J. T., RIGO, A. S.; PASSOS, Ó. A. V. D. Gestão Social nas Finanças Solidárias: Reflexões sobre a Avaliação da Utilidade Social dos Bancos Comunitários de Desenvolvimento no Brasil. *Revista Nau Social*, v. 6, n. 10, p. 151–164, 2015.

SINGER, P. Clubes de Trueques y Economía Solidaria Trueque. *Revista Trueque*, ano 2, n. 3, 1999.

SOARES, C. L. B. *Moeda social: uma análise interdisciplinar das suas potencialidades no Brasil contemporâneo*. Tese (Doutorado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFSC, Florianópolis, 2006.

STODDER, J.; LIETAER, B. The macro-stability of Swiss WIR-bank credits: Balance, velocity and leverage. *Comparative Economic Studies*, v. 58, n. 4, p. 570-605, 2016.